

QUESTÕES FREQUENTES - APP RECFISHING

1 - Qual o objetivo da App RecFishing?

O objetivo da aplicação para telemóveis - App RecFishing, desenvolvida pela Comissão Europeia como um sistema eletrónico de registo, é permitir a comunicação por parte dos pescadores, das capturas provenientes da pesca recreativa.

Esta aplicação surge da preocupação crescente da Comissão Europeia com os impactos da pesca recreativa em certas unidades populacionais. Assim, determinou-se que a recolha de dados fiáveis sobre as capturas de determinadas pescarias recreativas é necessária para fornecer aos Estados-Membros e à Comissão as informações necessárias para uma gestão e um controlo eficazes dos recursos biológicos marinhos.

De acordo com o artigo 55.º do Regulamento (CE) n.º 1224/2009 («Regulamento Controlo»), com a redação que lhe foi dada pelo Regulamento (UE) 2023/2842, os Estados-Membros devem dispor de um sistema de controlo eficaz das capturas em determinadas pescarias recreativas, incluindo atividades não comerciais realizadas por pessoas singulares com navios de pesca ou atividades organizadas por entidades comerciais nos setores do turismo ou da competição desportiva. É neste contexto legal que surge a App RecFishing.

2- Quando poderei descargar a App?

A App RecFishing estará disponível para ser descarregada nas App stores a partir de janeiro de 2026.

3 - Quem deve descargar e registrar-se na App?

Devem registrar-se as pessoas singulares que praticam pesca recreativa das espécies que são objeto de medidas de conservação da União aplicáveis especificamente à pesca recreativa, como quotas, limites de captura e limites de saco, concretamente as espécies: robalo legítimo, atum rabilho, espadim azul, espadim branco e espadim peto.

Por pesca recreativa entendem-se as atividades de pesca não comerciais que exploram recursos biológicos marinhos para fins recreativos, de turismo ou desportivos, embarcada, apeada ou submarina.

4 - Quando começa a obrigatoriedade de registo de capturas?

A obrigatoriedade inicia-se a 10 de janeiro de 2026.

5 - Que tipo de informações devo submeter?

Para além do registo através de um endereço de email, deve submeter informações como data de início e fim da atividade de pesca, localização, modo de pesca (apeada, embarcada, submarina), tipo de arte, quantidade de exemplares capturados e libertados (n.º e/ou kg), espécie, comprimento (se aplicável).

6 - Pretendo realizar a minha atividade a bordo de uma embarcação marítimo-turística, devo registar as minhas capturas?

Cada pessoa singular deve possuir o seu próprio registo na App RecFishing e registar as suas capturas diariamente.

7 - Vou participar de um campeonato de pesca desportiva, devo registar as minhas capturas?

Cada pessoa singular deve possuir o seu próprio registo na App RecFishing e registar as suas capturas diariamente.

8 - Existe helpdesk de apoio à utilização da App Recfishing?

Para apoio técnico ao registo ou preenchimento da App Recfishing podem aceder aos canais do Balcão Eletrónico do Mar (BMar), Linha BMar (+351 213 035 805), E-mail: ajuda@bmar.pt.

9 - Mantem-se a obrigatoriedade de adquirir licença para o exercício de pesca lúdica? E onde tiro a licença?

Sim, exercício da pesca lúdica está sujeito a licenciamento nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 101/2013.

Para Portugal continental as licenças podem ser obtidas:

- Em qualquer caixa multibanco (apenas para cidadãos nacionais com cartão multibanco português);
- No balcão da DGRM, em Lisboa (para cidadãos nacionais e estrangeiros);
- Nos balcões das Direções Regionais da Agricultura e Pescas do Norte (DRAP Norte), Centro (DRAP Centro), Lisboa e Vale do Tejo (DRAP LVT), Alentejo (DRAP Alentejo) e Algarve (DRAP Algarve) (para cidadãos nacionais e estrangeiros);
- Via Portal [Bmar](#) (disponível para cidadãos nacionais não residentes ou estrangeiros, com pagamento por transferência bancária)

10 - Cidadãos estrangeiros devem reportar as suas capturas através da App Recfishing?

Sim, todos os cidadãos estrangeiros (EU ou não EU) que pesquem em águas nacionais devem registar as suas capturas na App Recfishing, mesmo que possuam outra aplicação para reporte de capturas do país de origem, e obter a respetiva licença (caso aplicável).